

# SUGESTÕES DE CRITÉRIOS CONVERGENTES PRÉVIOS PARA A FORMAÇÃO E DEFINIÇÃO DE UM CÂNONE LUSÓFONO

## SUGGESTIONS OF PREVIOUS CONVERGENT CRITERIA FOR THE FORMATION AND DEFINITION OF A LUSOPHONE CANON

Fernando Cristóvão \*

UNIVERSIDADE DE LISBOA / CLEPUL

f.a.cristovao@sapo.pt

### *Resumo:*

Propomos uma breve reflexão sobre os conceitos basilares que convocam a elaboração de um cânone artístico lusófono: “Lusofonia” e “cânone”, por contraposição às teorias comumente aceites de Lusofonia – enquanto aglomerado cultural sob a égide da expressão linguística e literária portuguesa – e cânone – enquanto sinónimo da metodologia de Bloom, predominantemente anglo-saxónica e estética em detrimento dos valores socioculturais. Partindo da problematização desses conceitos, procuramos clarificar os princípios de uma metodologia para a constituição de um cânone literário lusófono, pensando em quem o elabora, na natureza linguística dessas obras, a sua periodização histórica e valores culturais.

*Palavras-chave:* lusofonia; cânone; metodologia; valores socioculturais.

### *Abstract:*

We propose a brief reflection on the foundational concepts that summon the preparation of a Lusophone artistic canon: “Lusophony” and “canon”, by contrast the commonly accepted theories of Lusophony – as a Portuguese cultural cluster under the aegis of linguistic and literary expression – and canon – as a synonym of Blooms methodology, predominantly Anglo-Saxon and aesthetics at the expense of socio-cultural values. Questioning these concepts, we clarify the principles of a method for the elaboration a Lusophone literary canon, considering who elaborates it, on linguistic nature of these works and its historical and cultural values periodization.

*Keywords:* Lusophony; canon; Methodology; social-cultural values.

---

\* Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa de Filologia Românica, desde 1978. Doutor *Honoris Causa* pela Universidade da Ásia Oriental, Macau. Presidente do Instituto de Cultura e Língua Portuguesa (ICALP, atual Instituto Camões, de 1984 a 1989). É membro efetivo da Academia de Ciências, da classe de Letras, em Sociologia e outras Ciências Sociais e Humanas, e membro da Academia Brasileira de Filologia, desde 2005. Vice-Presidente e Coordenador da Secção L3 do Centro de Literaturas de Expressão Portuguesa das Universidades de Lisboa (CLEPUL).

A existência de vários países de diversificadas culturas e situados em vários continentes, organizados em comunidade até com alguma estruturação política, agrupada pelo uso oficial de uma língua comum, o português, a língua do Luso, leva-nos, inevitavelmente, à reflexão sobre a possibilidade e utilidade da organização de um cânone literário, o “cânone lusófono”, regido por princípios e práticas diferentes da tradicional prática elitista do cânone simplesmente estético e clássico, como é, emblematicamente, o *Cânone Ocidental* de Harold Bloom.

Para melhor se entenderem as sugestões que iremos adiantar para a formação de um tal cânone, importa, antes de mais, clarificar o que entendemos por Lusofonia, tal como já o fizemos no nosso *Dicionário Temático da Lusofonia*, editado em 2001, ao desenvolvermos a teoria da sua constituição em três círculos concêntricos (Cristóvão, 2001).

Assim, ao primeiro círculo nuclear pertencem Portugal e os outros sete países que foram suas anteriores colónias, bem como regiões de outros países a que continuamos ligados pelo uso da nossa língua como oficial, histórica ou de património, como nos casos da Galiza, Goa, Macau e outros núcleos históricos espalhados pelo mundo.

Um segundo círculo, mais amplo que este, compreende as línguas e culturas dos oito países de língua oficial portuguesa como património de responsabilidade comum, a conservar e valorizar.

Por último, um terceiro círculo é formado pelas instituições estrangeiras que se interessam pela língua/línguas e cultura/culturas dos países da Lusofonia. E também por Instituições que vão desde departamentos universitários e institutos diversos a simples investigadores ou eruditos.

Situação esta que nos leva a insistir em que a designação de *Lusófono* é feita a partir da utilização do português como língua oficial e não da utilização ou imitação das características culturais próprias da “lusitanidade”, sendo de excluir liminarmente a falsa ou equívoca adjetivação de “expressão portuguesa”, essa sim manifestação de um neocolonialismo que repudiamos como alheio à Lusofonia. Há que ter em conta a definição de “língua oficial” proposta pela Unesco: “língua oficial é a língua utilizada no quadro das diversas atividades oficiais, legislativas, executivas e judiciais”.

Posto isto, já é possível entender a diversidade linguística das obras selecionadas para a formação de um cânone lusófono, em que tanto podem

entrar as obras redigidas na língua oficial como nas suas variantes, tanto os temas das tradições coloniais como os das autóctones.

Assim sendo, há que ter em conta alguns princípios reguladores das escolhas a fazer, de modo a aliar-se a autenticidade à exemplaridade.

Lembre-se, desde já, que tanto a palavra *cânone* como a sua funcionalidade, são de origem religiosa cristã, que estabelecia quais as obras autênticas que constituíam a Bíblia, face às contrafações ou fantasias das obras consideradas apócrifas.

Assim se define o cânone bíblico das Escrituras Sagradas: “Liste officielle des livres considérés par l’Eglise comme inspirés, et qui sont, par suite, règle de vie” (DFC, 1968: 114).

Embora diferente na sua autoridade e fixidez, o cânone literário guarda do sentido original duas características próprias de natureza literária e histórica: o entendimento de que as obras que cataloga têm, na opinião do autor/autores, um carácter de exemplaridade e, simultaneamente, consagram também valores socioculturais, para além dos estéticos.

Deste modo, a elaboração de um cânone de obras especialmente exemplares e significativas, referentes a várias formulações linguísticas, literárias e socioculturais de vários países, como é o caso da Lusofonia, não pode assemelhar-se ao *Cânone Ocidental* de Harold Bloom.

Com efeito, o critério definido pelo notável crítico da Universidade de Yale é demasiado americano, tanto na sua perspetiva crítica como no critério elitista exclusivamente estético, e que releva sobretudo da sua perspetiva cultural. Assim, para Bloom, é a natureza estética da obra que conta acima de tudo, provocando o prazer da leitura, pois “Las angustias más profundas de las literaturas son literárias”, sendo o cânone “un catalogo de libros preceptivos”, até porque a finalidade do cânone, segundo ele, é a de “imponer limites de estebelecer un padron de medida que non é em absoluto politico-moral (...) el verdadeiro arte de la memoria la verdadera base del pensamiento cultural” (Bloom, 1995 [1994]: 25-28 e 45).

Tal como outros, e também nós, não o entendemos assim, sobretudo quando se quer encontrar uma obra de referência exemplar expressiva de países de varias culturas e continentes, em tempo de multiculturalismo.

Assim o têm entendido não poucos críticos, havendo mesmo quem, para além dos critérios e nomes escolhidos, veja como eminentemente dis-

criminatorio o facto de Bloom ter excluído a participação feminina, atitude essa bem contraditória com a tal seleção estética... Assim o entendeu, por exemplo, Fábio Mário da Silva, em tese de Doutoramento recente intitulada *Cânone Literário e Estereótipos Femininos: Casos problemáticos de escritoras portuguesas* (Silva, 2013).

E dentre os críticos, na área brasileira, importa relevar o excelente contributo de Flávio R. Kothe em *Cânone Colonial* (Kothe, 1997), para a elaboração de um cânone lusófono, apesar de algumas reservas que lhe fazemos pela manutenção de preconceitos anticoloniais.

Assim, ocorrem-nos algumas sugestões e interrogações que aqui vamos propor, tendentes à elaboração de um cânone para a Lusofonia:

- a) Em primeiro lugar, a consideração de que são contributos úteis mas demasiado falíveis e subjetivos os projetos feitos por um só autor, por muito culto e experimentado que seja. Entendemos que, no caso de um cânone lusófono, e de outros em situação semelhante, geográfica, linguística, literária, cultural e social, como a da Lusofonia, um projeto de cânone só deve ser elaborado para ter alguma credibilidade e aceitação se recolher o contributo de várias instituições, tais como Universidades, Academias, Associações de Escritores, através dos seus especialistas em variadas matérias. Alguma atenção ainda se deverá prestar à estatística na apresentação do fenómeno qualitativo e quantitativo da edição e da leitura.

A prova disso, da falibilidade de critério diferente, por exemplo, dá-nos o próprio Bloom, ao arrolar no seu cânone os autores portugueses, mencionando como dignos de nele figurarem Camões, António Ferreira (!), Eça de Queiroz, Pessoa, Jorge de Sena, Saramago, Cardoso Pires (!), Sophia, Eugénio de Andrade, ignorando totalmente autores como Vieira, o “imperador da língua portuguesa”, Garrett, que deu plasticidade à língua portuguesa que antes era, segundo Jacinto do Prado Coelho, “fradesca”, Camilo...

- b) No caso lusófono, é particularmente importante a atenção à situação linguística. É que o português é língua oficial de todos, registada nas suas constituições políticas, situação esta que permite a evolução para variedades nacionais, como já aconteceu no Brasil e na Galiza, e está em vias de formação nos outros países lusófonos.

- c) Nesse caminho estão Cabo Verde, Guiné e São Tomé, onde há que ter em conta as interferências dos respetivos crioulos, e estar-se atento à evolução da língua oficial.

No caso específico de Cabo Verde, segundo o linguista Manuel Veiga, o uso do português e da língua materna cabo-verdiana não decorre ainda em situação de bilinguismo (em pé de igualdade), mas na de diglossia (uso em estatuto desigual) (Santos e Casteleiro, 2006: 39-40).

Em Angola e Moçambique caminha-se já, conscientemente, para o contributo de uma variante nacional. Segundo Beatriz Correia Mendes, em Angola tem-se “procurado valorizar as suas línguas, de modo a que se torne, no futuro, um instrumento de comunicação válido a todos os níveis”, e quanto “ao português angolano vai-se afastando frequentemente do português padrão” (Mendes, 1985: 219).

Referindo-se a Moçambique e à generalidade dos países africanos de língua oficial portuguesa, a linguista Perpétua Gonçalves regista que “as inúmeras lacunas de conhecimento sobre o português falado dos diferentes países africanos não nos permitem ainda ter uma visão de conjunto” (Gonçalves, 1996: 219).

Uma primeira conclusão parece óbvia: é imperativo respeitar-se a situação linguística das obras propostas para o possível cânone, sem impedimentos de natureza linguística, porque a unidade não repele, antes integra a variedade.

Há que lembrar, quanto a estas situações a louvável terminologia oficialmente proposta pelos principais linguistas brasileiros – entre eles António Houaiss, Celso Cunha, Celso Luft e outros –, em texto divulgado a todos os professores pelo Ministério da Educação do Brasil, dando a cada situação destas a importância e a dignidade que merecem. Assim, segundo esse documento “a emergência de variedades linguísticas postulou a existência de duas ou mais ‘normas cultas’ dentro de uma mesma ‘língua de cultura’” (Brasil, 1986: 5-6).

Em conclusão, como língua de cultura, o português agrega dentro de si, no presente, três línguas cultas, estando em formação nos países africanos da Lusofonia outras normas cultas.

A escolha das obras para um cânone lusófono não pode, em consequência, ignorar estas realidades linguísticas, tal como não pode ignorar a diversidade das culturas que nelas se exprimem.

No seguimento da atenção às variantes linguísticas, não menor atenção se deve prestar à diversidade das culturas, num tempo em que o multiculturalismo impõe a consideração de situações não só estéticas mas histórico-culturais e sociais próprias e diversas das tradicionais.

Com a revolução operada pelas comunicações de massa, pela atual mobilidade humana que não é só de migração para trabalho mas também pelas mais variadas razões de negócios, turismo, cultura, etc. servidas pela evolução dos transportes, hoje em dia, cada vez mais, no mesmo país, se misturam e convivem, mal ou bem, todas as línguas, todas as culturas, todas as etnias, religiões, em situações às vezes de grande complexidade de que a literatura, naturalmente, também dá conta.

É desta multiplicidade que se deve formar o cânone lusófono, tendo em atenção o que já é consensual a partir da perspectiva de documentos orientadores da Unesco, tais como o da *Declaração Universal dos Direitos Linguísticos*, de Barcelona, de 1999, e a *Declaração Universal da Diversidade Cultural*, de 2001.

- d) Impõe-se também a ordenação das obras segundo periodização da história literária.

Não é suficiente a que só indiretamente fez Bloom (*op. cit.*) repartindo as obras escolhidas pelas idades “teocrática”, “aristocrática”, “democrática”, “caótica”, conceitos estes que, afinal, em si nada de têm de puramente estético...

Parece que a repartição em tempos distintos é justa e útil, mas deve ser entendida, mais concretamente, numa progressão histórica de claro sentido evolutivo. Sentido este que enriquece a leitura, quer pelo significado da evolução dos valores da sua estética e fruição, quer pelo que ajudam a contextualizar, tanto os factos como a sua vivência.

E nesta questão, tanto no caso lusófono como de outras literaturas de vivência colonial comum, há que ter em conta o evitarem-se dois preconceitos maiores em que tem naufragado alguma historiografia literária demasiado patriótica: o preconceito de se inventarem míticas origens para esconder as origens coloniais, como denunciou Flávio R. Kothe no citado *Cânone Colonial* em relação ao Brasil, em especial no que se refere ao mito do indianismo no “processo de inventariar uma imagem ideal, um protótipo da raça: a imagem idealizada do índio e do conquistador luso” (Kothe, 1997: 104), temática essa só elaborada com o Modernismo de 22.

Semelhante atitude xenófoba também ocorreu em alguma outra historiografia literária africana resultante de uma crença arbitrária pós-colonial, que valoriza como autêntico e nacional só quanto foi elaborado depois da independência do país.

- e) Como nas observações anteriores, sempre aqui está suposto o que é aquisição pacífica da teoria literária: que literatura não é só estese mas também conhecimento, evasão, catarse, compromisso... pois também já assim o pressupunham Aristóteles na *Poética* com o entendimento da mimese e da verosimilhança, ou Horácio, com o *prodesse et delectare*.

Não mais é possível hoje fazer da literatura um território de simples fruição, ainda que alguns tenham o direito de o fazer, pois ela é cada vez mais património coletivo no fundo e na forma que a comunicação de massas e o multiculturalismo difundem, e onde a função social tem papel importante senão decisivo para a maioria dos leitores.

Numa cultura nacional ou multinacional, como é o caso da lusófona, é indispensável para a compreensão das razões e fruição da sua identidade que tanto a forma como o conteúdo sejam criteriosamente harmonizados, para que o desnorte do relativismo cultural não crie uma miscelânea confusa, senão contraditória, de informações, pensamentos e sentimentos a caminho da despersonalização e da insensibilidade. Até porque cada vez mais os textos recebem valor da capacidade de receção do leitor e da coletividade.

Uma obra assim composta, como poderá ser a dum Cântone Lusófono, entendemos até que devia ser divulgada na escolaridade geral com o duplo objetivo de formar tanto a identidade nacional como uma estética própria dos países lusófonos. Obra essa de grande utilidade por contribuir igualmente para que o relacionamento entre países lusófonos transforme cada vez mais, como diria Alçada Baptista, os laços em nós.

## Referências

- BLOOM, H. (1995 [1994]), *El Cántone Occidental*. Barcelona: Anagrama.  
 CRISTÓVÃO, F. et al. (2001), *Dicionário Temático da Lusofonia*, Lisboa: Texto Editores.  
 DFC – *Dictionnaire de la foi catholique – Les Mots* (1968) “Canon”. Paris: du Cerf.

- GONÇALVES, Pertétua (1996). *Português de Moçambique: uma variedade em formação*. Maputo: Universidade Eduardo Mondlane, Faculdade de Letras.
- KOTHE, F. R. (1997). *O Cânone Colonial*. Brasília: O. B.
- MENDES, B. C. (1985). *Contributo para o Estudo da Língua Portuguesa em Angola*. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Instituto de Linguística.
- MINISTÉRIO da Educação do Brasil (1986). *Diretrizes para o Aperfeiçoamento do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa*. Brasília.
- SANTOS, A. F. B. dos & Casteleiro, M. (2006). *O Crioulo e o Português: Sugestões para uma Política do Idioma em Cabo Verde*. Lisboa: Faculdade de Letras.
- SILVA, F. M. da (2013). *Cânone Literário e Estereótipos Femininos: Casos problemáticos de escritoras portuguesas*. Tese de Doutoramento. Évora: Universidade de Évora, IFA.